



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE URUGUAIANA EM 1º.09.2015

No 1º dia do mês de setembro de 2015, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Uruguaiana a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004565-49.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Diretora do Foro, Laura Antunes de Souza, pela Coordenadora, Carla Cimone Portes Rodrigues, seu Assistente, Maurício Nascimento de Abreu e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 29.10.2015

Data de Instalação do PJe: 06.08.2015

Jurisdição: Barra do Quaraí e Uruguaiana.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 1º.09.2015

2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juíza Diretora do Foro	Titularidade
Laura Antunes de Souza	1ª Vara do Trabalho de Uruguaiana

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Uruguaiana gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.



2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Carla Cimone Portes Rodrigues	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Coordenadora (CJ1)	21.11.2005
2	Maurício Nascimento de Abreu	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	20.08.2007
3	Adriana Duarte Piegas Fuhrmann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	21.11.2005
4	Pedro Jurelmi Lemes	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	06.07.2007
5	Alessandro Charqueiro Dal Forno	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	09.10.2009
Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Elaine Rosevita Soares Paz da Silva	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	21.11.2005
2	Angela de Freitas Ancinello Saldanha	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	24.01.2006
3	Carolina Bermudez Bruno*	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	24.07.2006
4	Wolner Paulo Ibarra Junior	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	20.06.2008

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.08.2015)

* Servidora registra lotação anterior na Unidade de 21.11.2005 a 29.01.2006.



2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 6º, parágrafo 2º, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal instalar Foros quando da existência de mais de uma Vara do Trabalho na localidade, podendo provê-lo com quantitativo adequado de servidores para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte, sem prejuízo da lotação prevista para as Varas do Trabalho, estabelecida no Anexo III da referida Resolução.

Já o art. 7º, parágrafo único, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Afastamento dos Servidores durante o período correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total (em dias)
1	Adriana Duarte Piegas Fuhrmann	Curso ou Evento	2	16
		Doença em Pessoa da Família	9	
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	
2	Alessandro Charqueiro Dal Forno	Curso ou Evento	2	2
3	Carla Cimone Portes Rodrigues	Curso ou Evento	8	8
4	Maurício Nascimento de Abreu	Curso ou Evento	1	1
5	Pedro Jurelmi Lemes	Curso ou Evento	7	43
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	36	
Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total (em dias)
1	Elaine Rosevita Soares Paz da Silva	Curso ou Evento	1	18
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	17	
2	Angela de Freitas Ancinello Saldanha	Curso ou Evento	1	1
3	Carolina Bermudez Bruno*	Curso ou Evento	1	5
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	



4	Wolner Paulo Ibarra Junior	Curso ou Evento	1	1
---	-----------------------------------	-----------------	---	---

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.08.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Conforme consulta ao sistema RH em 12.08.2015, não constam registros de movimentação de servidores durante o período correcionado na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e na Central de Mandados de Uruguaiiana.

2.2.5 Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.08.2015.

2.3 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DURANTE O PERÍODO CORRECIONADO

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
	Servidor	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
1	Adriana Duarte Piegas Fuhrmann	-	16	53,5	69,5
2	Alessandro Charqueiro Dal Forno	15	16	176	207
3	Carla Cimone Portes Rodrigues*	-	40	110,5	150,5
4	Mauricio Nascimento de Abreu	-	-	63,5	63,5
5	Pedro Jurelmi Lemes	-	16	36	52

Servidores Lotados na Central de Mandados					
	Servidor	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
1	Elaine Rosevita Soares Paz da Silva	-	5	-	5
3	Angela de Freitas Ancinello Saldanha	-	5	115,5	120,5
4	Carolina Bermudez Bruno	-	5	60	65
5	Wolner Paulo Ibarra Junior	-	5	-	5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (10.08.2015) – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária).

* Gestora da Unidade Judiciária.



3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2013	87	R\$ 481,11	R\$ 0,00
Média mensal - 2013	7,25	R\$ 40,09	R\$ 0,00
2014	140	R\$ 702,31	R\$ 71,89
Média mensal - 2014	11,67	R\$ 58,53	R\$ 5,99
Variação 2013-2014	60,92%	45,98%	-
2015 (até 30.06)	39	R\$ 216,01	R\$ 0,00

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 14.08.2015)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram fornecidas pela Unidade, em média, 11,67 certidões negativas por mês em 2014, índice 60,92% superior ao verificado no ano anterior. No primeiro semestre de 2015, no entanto, a média novamente caiu para 6,5 certidões negativas por mês, índice 44,30% inferior ao de 2014.

Via de regra, as certidões negativas solicitadas são elaboradas e entregues no mesmo ato do pedido, de acordo com a informação prestada pela Coordenadora. A documentação necessária à confecção da certidão é conferida ao ser protocolado o requerimento e devolvida à parte. Após a expedição da certidão, os requerimentos e a guias comprovante de recolhimento de emolumentos originais (GRU) são arquivadas.

3.2 UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

3.2.1 Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Reclamadas	13.210 – 91,71%	1.194 – 8,29%	14.404
Processos com reclamadas	47.412 (totalmente) – 96,59%	1.183 – 2,41%	49.084
	489 (parcialmente) – 1,00%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2015)

Em observância ao disposto no §º4 do art. 41 da CPCR, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades



Judiciárias da Região. Segundo as informações prestadas pela Coordenadora, a unificação dos dados cadastrais das reclamadas é realizada mediante conferência dos documentos juntados com a petição inicial, da consulta do CNPJ na base de dados do sítio da Receita Federal e de informações certificadas pelos oficiais de justiça. Ainda segundo a Coordenadora, na falta de registro completo, os secretários de audiências são orientados para, por ocasião da audiência, verificar CNPJ, endereço e razão social das reclamadas no Contrato Social ou outro documento.

De acordo com os dados do sistema informatizado, consultados no dia 14.08.2015, 13.210 reclamadas (91,71%) do Foro de Uruguaiana encontravam-se com cadastro unificado. Restavam pendentes de unificação 1.194 cadastros (8,29%). Os processos com cadastro de reclamadas totalmente unificado representavam 96,59% dos processos que tramitam na Comarca.

Esses números apontam pequena evolução em relação aos dados colhidos na Inspeção Correccional de 2014, cujo número de reclamadas unificadas era de 12.801, correspondendo a um percentual de 91,80%.

3.2.2 Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Endereços dos Advogados		3.534 – 99,33%	24 – 0,67%	3.558
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	48.909 (totalmente) – 99,64%	175 – 0,36%	49.084
		0 (parcialmente)		
	Reclamada	49.070 (totalmente) – 99,97%	11 – 0,02%	
		3 (parcialmente) – 0,01%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2015)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 99,33% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Uruguaiana encontravam-se unificados, restando apenas 24 endereços de advogados não unificados. Além disso, nos processos cadastrados na Comarca, os endereços dos advogados de reclamantes vinculados se encontravam totalmente unificados em 99,64% dos processos, enquanto os processos com endereços de advogados de reclamadas totalmente unificados alcançaram 99,97%.

Salienta-se que, na comparação com a Inspeção Correccional do ano de 2014, houve evolução no percentual de unificações de endereços de advogados, quando constatado que 93,94% dos endereços de advogados possuíam cadastro unificado em 10.10.2014, e que o número de endereços pendentes de unificação era 209.



3.2.3 Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ÓRGÃOS			
	Unificados	Não unificados	Total
Órgãos	821 – 100%	0	821
Processos com Órgãos	2.917 – 100%	0	2.917

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2015)

De acordo com o sistema informatizado, no dia 14.08.2015, todo o cadastro de órgãos públicos se encontrava unificado. Diante disso, merece destaque o excepcional desempenho da Unidade Judiciária nesse quesito. Na comparação com os dados obtidos na Inspeção Correccional do ano de 2014, verifica-se evolução, na medida em que restavam 3 cadastros de órgãos não unificados em 10.10.2014.

3.3 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS FÍSICOS

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)
Ação Anulatória	2	2	0,00%	2
Ação Cautelar	5	13	160,00%	7
Ação Civil Coletiva	0	8	-	0
Ação Civil Pública	2	3	50,00%	3
Ação de Cobrança de Contribuição Sindical	10	6	-40,00%	3
Ação de Cobrança de honorários	1	0	-100,00%	0
Ação de consignação	23	15	-34,78%	10
Ação de cumprimento	231	0	-100,00%	4
Ação de indenização	12	9	-25,00%	8
Ação declaratória	2	24	1100,00%	2
Ação de repetição de indébito	1	0	-100,00%	0
Carta de Ordem	14	3	-78,57%	2
Carta de sentença	2	3	50,00%	1
Carta precatória	349	229	-34,38%	135
Embargos de terceiro	19	31	63,16%	18
Habeas corpus	0	0	-	4
Mandado de segurança	1	3	200,00%	1
Outros	64	55	-14,06%	5



Protesto	0	7	-	0
Reclamatória-ordinário	2.612	2.160	-17,30%	1.124
Reclamatória-sumaríssimo	177	176	-0,56%	126
TEE Outros	1	0	-100,00%	0
TEE ajuste de conduta MPT	1	0	-100,00%	3
TEE multa DRT	8	6	-25,00%	11
TOTAL	3.537	2.753	-22,17%	1.469
MÉDIA POR MÊS	294,75	229,42	-22,17%	209,86

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2015)

No ano de 2014, foram cadastrados 2.753 processos físicos na Comarca de Uruguaiana, registrando-se uma média mensal de 229,42 cadastramentos. Esse número recuou em 784 processos na comparação com 2013, constatando-se uma queda de 22,17% na média mensal de cadastramentos. Em números de ações, as reclamações trabalhistas do rito ordinário registraram a maior queda (de 2.612 em 2013, para 2.160 em 2014), seguida das ações de cumprimento.

Da mesma forma, os dados dos sete primeiros meses de 2015 apontam nova queda na média mensal de processos cadastrados para 209,86, correspondendo a uma queda de 8,53%.

Conforme informações da Coordenadora, em torno de quatro processos foram cadastrados mediante redução a termo de reclamações verbais por ano (2013 e 2014).

3.4 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Petições e documentos protocolados			
	Total	Dias úteis	Média/dia
2013	32.563	232	140,36
2014	34.182	228	149,92
Varição 2013-2014	4,97%	-1,72%	6,81%
2015 (até 31.07)	20.273	130	155,95

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2015)

Verificou-se, no sistema informatizado, que a Unidade Judiciária protocolou 34.182 petições e documentos em 2014. Esse número corresponde a uma média de 149,92 protocolos a cada dia útil no período. Na comparação com os números do ano anterior, verifica-se aumento de 6,81% da média de



petições e documentos protocolados por dia. Ademais, os dados dos sete primeiros meses de 2015 apontam novo aumento na média diária de documentos protocolados para 155,95 – 4,02% maior do que em 2014.

Conforme relatado pela Coordenadora, os documentos e petições são encaminhados às Varas do Trabalho no início da manhã seguinte ao seu protocolamento, juntamente com a listagem do protocolo diário. No entanto, as petições urgentes são entregues diretamente nas Secretarias das Varas para apreciação do Juízo.

3.5 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPC/2008, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. O arquivo das Varas do Trabalho de Uruguaiana fica Junto à Coordenadoria de Distribuição do Foro. Os processos arquivados são encaminhados em lotes pelas Varas do Trabalho, as quais são conferidas na Coordenadoria quanto à sua altura, conferência dos dados dos processos, número e ano do lote, quantidade de volumes e existência de certidão ao final do processo. Após, é feita a identificação do lote de arquivamento e a remessa dos processos ao arquivo.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se a separação dos processos enviados para arquivamento por Vara do Trabalho. Os processos estão separados em lotes, com informação sobre a Vara a que estão vinculados, o número de ordem e o ano do arquivamento. O arquivo encontrava-se muito bem organizado, de forma a tornar ágil a localização dos processos arquivados.

3.6 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Autos em carga com prazo excedido há mais de 10 dias, sem cobrança de devolução			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0042700-04.2005.5.04.0802	25/09/14	06/10/14	312
0027200-56.2009.5.04.0801	25/02/15	09/03/15	158
0000169-82.2014.5.04.0802	23/04/15	04/05/15	102
0000700-45.2012.5.04.0801	11/05/15	21/05/15	85
0001229-30.2013.5.04.0801	12/05/15	22/05/15	84
0001229-90.2014.5.04.0802	28/05/15	08/06/15	67
0059500-08.2008.5.04.0801	17/06/15	29/06/15	46
0000327-77.2013.5.04.0801	19/06/15	01/07/15	44
0000826-27.2014.5.04.0801	25/06/15	06/07/15	39



0034700-73.2009.5.04.0802	07/07/15	17/07/15	28
0000647-30.2013.5.04.0801	07/07/15	17/07/15	28

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2015)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de 11 processos em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1 DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCR, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento, não excedente a 6 meses, para fins de distribuição e cumprimento. Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Uruguaiana está dividida em 4 setores, consoante a especificação abaixo.

Setor 1: servidora Angela de Freitas Ancinello Saldanha. Compreende as diligências endereçadas ao centro da cidade.

Setor 2: servidora Carolina Bermudez Bruno. Compreende as diligências endereçadas à rodovia BR 290.

Setor 3: servidor Elaine Rosevita Soares Paz da Silva. Compreende as diligências endereçadas à rodovia BR 472.

Setor 4: servidor Wolner Paulo Ibarra Junior. Compreende as diligências endereçadas aos bairros do município.

Em cumprimento ao disposto no art. 123 da CPCR, o Coordenador da Central de Mandados atestou que o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é feito semanalmente.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato do Coordenador da Central de Mandados, a distribuição dos mandados é feita semanalmente. Os mandados classificados como urgente e de plantão são distribuídos no momento do seu recebimento, havendo prioridade no seu cumprimento em relação aos outros.

O exame das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores é feito pelo Coordenador da Distribuição dos Feitos e, em seus impedimentos, por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCR. Essa análise e a devolução dos mandados é feita em aproximadamente dois dias após o cumprimento do mandado.



4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1 Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Número de mandados recebidos para cumprimento		
	Total	Média mensal
2013	5.905	492,08
2014	5.102	425,17
Variação 2013-2014	-13,60%	-13,60%
2015 (até 31.07)	3.178	454,00

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2015)

Em 2014, a Central de Mandados recebeu um total de 5.102 mandados das Varas do Trabalho de Uruguaiana. Na comparação com o ano de 2013, constata-se que houve redução da demanda de mandados recebidos em 13,60%. A média mensal de mandados recebidos, que em 2013 era de 492,08, caiu para 425,17 em 2014.

Todavia, nos sete primeiros meses de 2015, a média mensal de mandados recebidos aumentou para 454, número 6,78% superior ao verificado em 2014.

4.3.2 Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)
Busca e Apreensão	37	47	27,03%	63
Citação	1.121	1.530	36,49%	863
Condução de Testemunha	8	6	-25,00%	5
Notificação	3.441	1.857	-46,03%	1.117
Penhora	514	541	5,25%	238
Outros	787	1.122	42,57%	883
Total	5.908	5.103	-13,63%	3.169

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2015)

Foram cumpridos 5.103 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em 2014. Considerando o número de mandados recebidos das Varas (item



3.3.1), constata-se que foi cumprido um mandado a mais do que os distribuídos no mesmo lapso, concluindo-se que o estoque de mandados pendentes de cumprimento de 2014 para 2015 permaneceu praticamente inalterado. Por outro lado, constatou-se queda na quantidade de diligências dos oficiais de justiça, haja vista que, em 2014, foram cumpridos 805 mandados a menos que em 2013, o que representou uma redução de 13,63% no cumprimento de mandados.

Quanto aos tipos de demandas cumpridas pela Central de Mandados em 2014, as notificações registraram maior número (1.857), seguidas das citações (1.530) e dos mandados classificados como “outros” (1.122).

Por sua vez, nos sete primeiros meses de 2015, constata-se que as notificações permanecem como as diligências mais comuns realizadas pelos oficiais de justiça (1.117) seguidas dos mandados classificados como outros (883) e das citações (863).

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)
Busca e Apreensão	3,30	3,53	7,03%	5,22
Citação	0,99	0,62	-36,89%	0,87
Condução de Testemunha	11,88	17,83	50,11%	6,40
Notificação	1,18	1,75	47,91%	2,05
Penhora	9,34	6,41	-31,35%	8,58
Outros	0,87	0,60	-31,16%	0,77
Prazo médio geral	1,84	1,69	-8,34%	1,93

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2015)

O tempo médio para cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça vem reduzindo, haja vista que, em 2013, o prazo médio geral foi de 1,84 dias, enquanto, em 2014, esse prazo médio foi de 1,69 dias. Salienta-se que a redução dos prazos é verificada principalmente nos mandados da fase de execução (citações e penhoras).

Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado em 2014, constata-se que, excetuadas as conduções de testemunhas, cujo número total é ínfimo, as penhoras possuem o maior prazo médio de cumprimento pelos oficiais de justiça avaliadores, levando, em média, 6,41 dias, seguidas pelas buscas e apreensões, cuja média foi de 3,53 dias. Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado nos mandados classificados como outros (0,60 dias).



Os dados dos sete primeiros meses de 2015 apontam ínfimo aumento de 0,24 dias (14,20%) no prazo médio de cumprimento de mandados na unidade (de 1,69 para 1,93). Dentre as diligências realizadas, as buscas e apreensões, as citações e as penhoras registraram o maior aumento médio (47,86%, 38,90% e 33,80%, respectivamente).

4.3.4 Número de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso						
	2013		2014		2015 (até 31.07)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	3	8,11%	0	0,00%	0	0,00%
Citação	19	1,69%	7	0,46%	10	1,16%
Condução de Testemunha	4	50,00%	4	66,67%	1	20,00%
Notificação	64	1,86%	49	2,64%	8	0,72%
Penhora	135	26,26%	95	17,56%	62	26,05%
Outros	13	1,65%	14	1,25%	8	0,91%
Total Geral	239	4,05%	169	3,31%	89	2,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.08.2015)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, foram devolvidos 169 mandados após o decurso do prazo legal em 2014, valor correspondente a apenas 3,31% de todos os mandados cumpridos. Nota-se redução no percentual de mandados devolvidos com atraso relação à média de 2013, cujo percentual foi de 4,05%.

A redução do percentual de mandados devolvidos com atraso é verificada na busca e apreensão (de 8,11% para 0%), na citação (de 1,69% para 0,46%), na penhora (de 26,26% para 17,56%) e nas diligências classificadas como “outros” (de 1,65% para 1,25%) de autos. Somente foi registrado aumento, ainda que ínfimo, no percentual de notificações devolvidas com atraso. Ademais, os dados dos meses de janeiro a julho de 2015 apontam nova queda para 2,81% no percentual de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça.



4.3.5 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Uruguaiana.

Elaine Rosevita Soares Paz da Silva						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até 31.07)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	14	14	16	16	08	08
Citação	303	303	265	265	180	178
Condução de Testemunha	00	00	02	02	00	00
Notificação	953	954	442	442	226	225
Penhora	135	136	117	118	55	55
Outros	297	298	229	229	273	273
Total	1702	1705	1071	1072	742	739

Angela de Freitas Ancinello Saldanha						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até 31.07xx)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	07	07	10	10	21	21
Citação	377	377	262	262	199	199
Condução de Testemunha	03	03	02	02	02	02
Notificação	1039	1039	478	478	309	309
Penhora	147	148	140	140	72	72
Outros	194	194	225	225	174	174
Total	1767	1768	1117	1117	777	777



Carolina Bermudez Bruno						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até 31.07)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	05	05	15	15	16	16
Citação	86	86	384	384	313	313
Condução de Testemunha	01	01	00	00	01	01
Notificação	410	410	497	497	266	260
Penhora	85	85	143	143	43	43
Outros	53	53	381	381	241	241
Total	640	640	1420	1420	880	874

Wolner Paulo Ibarra Junior						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até 31.07xx)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	11	11	06	06	18	18
Citação	355	355	618	619	172	173
Condução de Testemunha	04	04	02	02	02	02
Notificação	1036	1037	440	440	323	323
Penhora	144	145	140	140	68	68
Outros	242	242	287	287	195	195
Total	1792	1794	1493	1494	778	779

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Unidade encontra-se bem organizada e a equipe de servidores mostra-se receptiva à nova realidade que tem sido atribuída às CCDFs e CCDMs com a implantação do PJe. No Foro Trabalhista de Uruguaiana a mudança é recente, visto que o PJe foi instalado em 06 de agosto de 2015. Assim, a Unidade ainda não sofreu impacto significativo decorrente da diminuição gradual e progressiva de peticionamento por meio físico.

A Juíza Diretora do Foro Laura Antunes de Souza elogiou o comprometimento e a gestão interessada e proativa da Coordenadora Carla



Cimone Portes Rodrigues e, durante a inspeção, foi possível constatar o interesse e comprometimento da equipe de servidores presentes. No que respeita às atividades afetas à própria Coordenadoria, notou-se bom desempenho nas unificações cadastrais tanto de informações das demandadas como dos procuradores atuantes no Foro, cujo percentual atingiu mais de 99% (noventa e nove por cento). Mesmo que a atividade tenha deixado de ser atribuição das Unidades de primeiro grau com a implantação do PJE, o dado é relevante porque demonstra o excelente nível de interesse e responsabilidade por parte da equipe que compõe a Unidade.

Ainda a respeito da atividade da Central de Mandados de Uruguaiana, deve ser louvado o bom desempenho dos Oficiais de Justiça no cumprimento de suas atribuições. De acordo com os dados levantados junto ao sistema Infor, o tempo médio para cumprimento de mandados vem diminuindo nos últimos anos e, em contrapartida, reduziu-se o número de mandados devolvidos com atraso.

Ao final, a Corregedora possibilitou a todos os presentes que se manifestassem, e em não tendo havido interesse, parabenizou a todos os presentes pelo comprometimento e boas condições de trabalho constatadas na Unidade.

7 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.6 (Livro carga de advogados)

Determina-se a **cobrança regular** dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPCR.

8 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Diretora e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse foro. Especificamente em relação à Coordenadoria de Controle de Direção do Foro e à Central de Mandados, não houve manifestação.

9 PRAZO PARA RESPOSTA

A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



10 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Diretora do Foro Laura Antunes de Souza, pela Coordenadora, Carla Cimone Portes Rodrigues, seu Assistente, Maurício Nascimento de Abreu e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck

Corregedora Regional